SEP reuniu com a administração do hospital Rovisco Pais

3 Outubro, 2012

O SEP, decorrente da avaliação de alguns problemas relativos ao exercício pro ssional e às condições de trabalho dos enfermeiros solicitou em 19 de junho reunião ao actua l Conselho de Administração (CA), tendo sido finalmente realizada no passado dia 17 de setembro, da qual salientamos os seguintes assuntos abordados.

Avaliação do Desempenho

O SEP informou o CA de que não é legalmente possível implementar a Portaria 242/2011 sobre a nova Avaliação do Desempenho dos enfermeiros, porquanto o diploma que cria a Direção de Enfermagem ainda não foi publicado e que comporta “A composição, as competências e a forma de funcionamento da Direção de Enfermagem em cada uma das instituições que integram o Serviço
Nacional de Saúde…”.

O CA referiu que não tem desenvolvido os procedimentos formais, tendo em consideração o que referimos sobre esta matéria, aguardando também o respetivo desenvolvimento legislativo.

Reposicionamento dos enfermeiros graduados

O SEP solicitou informação sobre se o reposicionamento dos enfermeiros graduados (ao abrigo da alínea b) do art. 5º do DL 122/2010 de 11 de Novembro) que a 1 de janeiro de 2012 estavam em condições de ser reposicionados no 1º nível da Tabela Remuneratória Única (TRU) a partir de jan/2012.

O CA referiu que relativamente a 2012 já estariam todos reposicionados. (Sugerimos aos colegas que detinham as condições para serem reposicionados em 2011 e 2012, que confi rmem o reposicionamento).

O SEP solicitou informação de quantos enfermeiros (ao abrigo da alínea c) do citado diploma) estariam em condições de, a partir de janeiro de 2013, serem reposicionados.

O CA informou de que apenas estariam nessas condições, 2 enfermeiros (sugerimos aos colegas que veri quem essa condição de reposicionamento).

Mapa de pessoal 2013 – postos trabalho para enfermeiro Principal

Apesar do “congelamento” das promoções para toda a administração pública por imposição do Orçamento de Estado, o SEP alertou o CA para a exigência legal, em conformidade com o nº 1 do artigo 3º do decreto-lei 122/2010 de 11 de novembro, de efectuar a previsão no mapa de pessoal de, pelo menos, 10% de postos de trabalho para enfermeiro principal.

O CA referiu que inicialmente não efectuou essa previsão, no entanto, iria ter em conta a nossa exigência na recti cação orçamental a enviar à tutela.

Normas e critérios para elaboração de horários

O SEP reiterou a necessidade da elaboração de documento que contenha as normas e critérios de elaboração de horários, propondo que para isso se efectuasse uma reunião para tratar desta

problemática, dado tratar-se de uma matéria de participação sindical.

O SEP rea rmou que todas as horas de trabalho que ultrapassem as 140 na aferição dos horários (de 4 em 4 semanas), terão de ser pagas legalmente em horas extraordinárias.

O CA concordou com o SEP, fi cando de agendar para breve uma reunião e apesentar uma proposta de documento.

Implementação do sistema de classificação de doentes

O SEP questionou a pertinência da implementação do Sistema de Classi cação de Doentes em Enfermagem (SCDE) em função do grau de dependência dos doentes e questionou o CA se estaria na disposição de introduzir o referido sistema, uma vez que se trata de mais um valioso instrumento de gestão.

O CA referiu que tinha interesse em implementar o SCDE, necessitando em primeiro lugar de se ministrar formação para o efeito.

Horas extraordinárias versus contratação de enfermeiros

O SEP constatou que à data de Agosto último, o número de horas em débito era cerca de 2500, o que con gura inequivocamente uma necessidade recorrente da contratação de mais enfermeiros e

consequente maior número de horas de cuidados de enfermagem.

Apesar do precário vínculo contratual dos colegas que estão subcontratados por empresa de trabalho temporário, é necessário que o CA admita mais enfermeiros para colmatar esta recorrente

carência.

O SEP rea rmou a importante luta em torno da resolução da subcontratação de enfermeiros, a qual teve expressão em diversos momentos de luta junto do Ministério da Saúde e da ARS Centro.

O CA afirmou que a única via de contratar enfermeiros é através da subcontratação e que mesmo essa lhes está limitada em termos orçamentais para colmatar o enorme volume de horas extraordinárias em débito.